



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**  
*Legislativo com seriedade e transparência*

**RESOLUÇÃO Nº 04/2021.**

**DISPÕE SOBRE A PRÉ-FIXAÇÃO DOS  
DIAS E HORÁRIOS DAS REUNIÕES DAS  
COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 43 da Resolução nº 001/2020 - Regimento Interno, e...

**CONSIDERANDO**

Que a Câmara Municipal de Salitre aprovou e encontra – se em vigor a Resolução nº 01/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salitre;

Que no Art. 43 da citada Resolução ficou definido que “as Comissões reunir-se-ão ordinariamente uma vez por semana, em dias pré-fixados”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica pré – fixado os dias de segunda – feira, com horário de início às 14:00h para realização da Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Salitre.

**Art. 2º** – As Reuniões a serem realizadas pelas Comissões em período de “lockdown” declarado pelo Município, deverão ocorrer na forma SRD-Sistema de Deliberação Remota.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**  
*Legislativo com seriedade e transparência*

Câmara Municipal de Salitre, Estado do Ceará, aos 04(quatro) dias do mês de junho de 2021(dois mil e vinte e um).

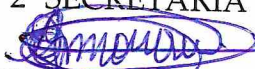
  
CARLOS ANTONIO DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA  
1º VICE-PRESIDENTE

  
FRANCISCO AQUINO DE SOUZA  
2º VICE-PRESIDENTE

  
ANTÔNIA CLÁUDIA ALENCAR DE LAVOR  
1º SECRETÁRIA

  
MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR  
2º SECRETÁRIA

  
ANTÔNIO EDINALDO DE MORAIS  
TESOUREIRO